ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1291 DE 26 DE JUNHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LUIZ DAL PRÁ A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de LUIZ DAL PRÁ a uma artéria da cidade, constituída pela Rua "A" do Núcleo Residencial da COHAB, situado nas imediações da Área Industrial, entre as Quadras "A", "B", "C", "D", "H", "I" e "G".

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar: RUA LUIZ DAL PRÁ.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE JUNHO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração